



## ATO ADMINISTRATIVO N.º 317/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 145931/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 23.02.2017, em caráter vitalício, a Sra. Nercioni Gomes Costa, RG n.º 419.785/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Armando Simon, ocorrido em 23.02.2017, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor em extinção, Referência "3E4-005", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40a189f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar